



## Resenha do artigo intitulado “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade”<sup>1</sup>

Review about the article entitled “Between the text and contexto: women’s employment relations in the post-maternity”

 ARK: 44123/multi.v5i9.1053

Recebido: 30/06/2023 | Aceito: 12/02/2024 | Publicado *on-line*: 13/03/2024

Larissa Cristina de Andrade<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0009-0006-0624-2328>

 <http://lattes.cnpq.br/4946942893515098>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [lariandradee@gmail.com](mailto:lariandradee@gmail.com)



### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade. Este artigo é de autoria de: Sylvania Saugo Padilha; Alexandre Barbosa da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n. 43, jul.-dez., 2021.

**Palavras-chave:** Relação de emprego. Trabalhadora gestante. Mulher grávida. Pós-maternidade.

### Abstract

*Review about the article entitled “Between the text and contexto: women’s employment relations in the post-maternity”. It was written by Sylvania Saugo Padilha; Alexandre Barbosa da Silva. It was published at “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, at Vol. 12., edition n. 43, jul.-dec., 2021.*

**Keywords:** *Employment relationship. Pregnant worker. Pregnant Woman. Post-maternity.*

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade”. Este artigo é de autoria de: Sylvania Saugo Padilha e Alexandre Barbosa da Silva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 12, edição n. 43, jul.-dez., 2021.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor

<sup>1</sup> A revisão linguística foi realizada por Michelle Veridiane Segantini da Silva.

<sup>2</sup> Graduada em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora é Silvania Saugo Padilha. É mestranda em direito, inovação e regulações. Pós-graduanda em processo do trabalho e em direito. É membro da comissão dos advogados públicos da subseção da OAB de Foz do Iguaçu. Currículo Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-3677-0408>>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/8789420416706925>>.

O segundo autor é Alexandre Barbosa da Silva. É doutor e mestre em direito. É membro do grupo de pesquisa em direito civil denominado “Virada de Copérnico” do PPGD-UFPR. Currículo Orcid: <<https://orcid.org/0000-0001-5971-8824>>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/9001465175088901>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, a proteção jurídica ao trabalho da mulher e à maternidade, o contexto social das relações de emprego da mulher no pós-maternidade, a despatrimonialização da relação de emprego da mãe-trabalhadora, a nova via, considerações finais, referências.

O resumo da obra apresenta que o trabalho feminino é de grande interesse no ordenamento jurídico brasileiro. Mesmo com a existência de leis de proteção, muitas mulheres acabam ficando excluídas do mercado de trabalho formal após se tornarem mães. Isso resulta na perda de empregos para elas e em uma perda significativa de talento humano para as empresas. As mães, assim como os cuidadores de forma geral, adquirem habilidades únicas ao exercerem o cuidado com outras pessoas, como comprometimento, habilidades de comunicação, gestão do tempo e empatia, características altamente valorizadas pelas empresas. No entanto, há uma tendência dos empregadores em não contratar pessoas que eventualmente precisarão de licenças remuneradas e horários especiais de trabalho. Essa cultura organizacional que prioriza o capital econômico em detrimento do capital humano é discriminatória e precisa ser modificada. Uma possível solução seria despatrimonializar as relações de emprego, estabelecendo licenças parentais e implementando programas efetivos de conformidade e não discriminação. A pesquisa foi realizada através de revisão bibliográfica e análise da legislação.

O tema deste artigo é “Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade”. Foi discutido o problema acerca da exclusão das mulheres do mercado de trabalho após se tornarem mães. O artigo partiu da hipótese de que há uma tendência dos empregadores em não contratar pessoas que precisarão de licenças remuneradas e horários especiais de trabalho.

O objetivo geral do artigo aqui analisado foi estudar a proteção jurídica ao trabalho da mulher. Já os objetivos específicos do artigo foram analisar o contexto social das relações de emprego que envolvem as mulheres no pós-maternidade, investigar a despatrimonialização da relação de emprego da mulher que possui filhos e trabalha, e identificar a nova via.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: para os estudantes de direito, ao estudar esse tema, terão a oportunidade de compreender as lacunas e os desafios existentes no ordenamento jurídico relacionados aos direitos das mulheres no mercado de trabalho, após a maternidade. Para a ciência, a relevância da pesquisa consiste na contribuição para dados empíricos, estatísticas e análises qualitativas que ajudam a entender os impactos econômicos, sociais e psicológicos enfrentados pelas mulheres após a maternidade. Para a sociedade é importante, pois ajuda que os cidadãos compreendam as dificuldades que tal grupo possui no mercado de trabalho, proporcionando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi revisão bibliográfica, mediante análise de livros, artigos, dissertações e doutrinas, bem como a análise da própria legislação acerca do tema.

O primeiro capítulo do artigo expõe que em 1932 foi promulgado o Decreto nº 21.417-A (BRASIL, 1932), estabelecendo as condições de trabalho para mulheres em estabelecimentos industriais e comerciais. Essa legislação, juntamente com outras leis dispersas sobre o direito do trabalho, incluindo os direitos das mulheres, foram firmadas na Consolidação das Leis Trabalhistas (BRASIL, 1943). O trabalho explica que no que diz respeito à proteção constitucional, a primeira Constituição a abordar o trabalho da mulher foi a de 1934 (BRASIL, 1934). Por outro lado, a Constituição de 1937 (BRASIL, 1937) representou um retrocesso aos direitos femininos, ao abolir a disposição que proibia a diferença salarial por motivo de gênero. A atual Carta Magna (BRASIL, 1988), engloba diversos dispositivos de proteção à maternidade. O trabalho sobreleva que essa preocupação constitucional surgiu na década de 30, devido ao aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho. No entanto, o artigo deixa claro que as mulheres continuam sendo segregadas do mercado de trabalho formal após o nascimento dos filhos, persistindo desigualdades no tratamento entre homens e mulheres.

Padilha e Silva acreditam que a situação do mercado após a maternidade revela uma realidade preocupante. Machado e Pinho Neto (2016, p. 9), autores citados na obra, certificam que a queda no emprego tem início logo após o fim da licença. Para os autores do trabalho aqui resenhado, as mulheres que se tornam mães são duplamente penalizadas por sua escolha, pois o mercado de trabalho está marginalizando aquelas que optam pela maternidade. Acredita-se que essa segregação ocorra devido a diversos fatores, sendo os principais: período da licença-maternidade e a inflexibilidade da jornada de trabalho. A rigidez na jornada parece ser o maior obstáculo, pois impossibilita conciliá-la com a maternidade. Para mais, os autores pontuam que ao ingressarem nos ambientes de trabalho informais, as mães trabalhadoras se encontram em um ambiente sem proteção legal. Para eles, ainda há esperança dessa realidade ser modificada, desde que os princípios de valorização do trabalho humano e os objetivos de justiça social, previstos no artigo 170 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), sejam efetivamente aplicados e promovidos.

Padilha e Silva explicam que o princípio da dignidade humana é fundamental na proteção dos direitos constitucionais da pessoa, incluindo o direito ao trabalho. Entretanto, para eles, parece que o Direito, da forma como está estruturado atualmente, não protege totalmente o trabalho das mulheres que se tornam mães. Prossequindo o raciocínio com sabedoria, os autores certificam que a mulher tem o direito de engravidar e exercer a maternidade, assim como o direito de fazer parte do ambiente de trabalho, pois este vai além de um meio econômico. Conforme mencionado por Silva e Padilha, o trabalhador é um agente de transformação da economia e é por meio do seu trabalho que a economia do país se desenvolve. Dessa forma, a eliminação de postos de trabalho, embora inicialmente represente uma redução de custos para a empresa, pode a longo prazo levar à quebra do sistema econômico, além de reduzir o potencial de consumo. Para mais, os autores, de maneira clara, consideram o caráter humanitário do trabalho, privilegiando um ambiente organizacional que respeite as normas trabalhistas, considere as pessoas como capital humano e respeite seus direitos democráticos. Ainda, Padilha e Silva demonstram que é responsabilidade exclusiva da mulher a função biológica de gestar, bem como de amamentar, levar em consultas médicas e cuidar dos filhos em casos de doenças infantis. Essas ausências afetam a frequência e a produtividade do

trabalho, porém, para eles, é necessário que as empresas adotem uma abordagem diferenciada em relação ao trabalho feminino, encontrando o lugar adequado para cada pessoa, levando em consideração as habilidades e as limitações.

No mesmo sentido, o texto aponta que é necessário valorizar a pessoa, mesmo em prol do capital. Ademais, é destacado que atualmente as mulheres, no Brasil, têm direito ao afastamento do trabalho por 120 dias, acrescidos de mais 60 dias nos termos da legislação vigente. Porém, o trabalho deixa claro que ao fixar um período de afastamento de 180 dias para a mãe e apenas 20 dias para o pai, fica implícito que é mais vantajoso para as organizações contratar homens, o que alimenta a desigualdade de gênero. Para melhor elucidar o pensamento, a obra destaca que nos Estados Unidos, as políticas estaduais de licença familiar variam em termos de duração e remuneração, mas geralmente oferecem um benefício médio entre 4 e 12 semanas. Ainda, Portugal é apresentado como um destaque nas políticas de licença parental, permitindo que ambos os pais fiquem mais tempo com a criança. No entanto, no Brasil, ainda não são adotadas políticas que promovam igualdade de gênero nesse sentido. Já no campo das políticas privadas, o artigo aqui resenhado é de suma relevância, pois destaca que a valorização da pessoa deve começar por uma mudança na cultura organizacional. Os autores citam Coutinho *et al.* (2019, p. 72), no que diz respeito aos programas de *compliance* trabalhista, que visam respeitar os direitos humanos, objetivando promover a dignidade das pessoas nas relações de trabalho. Os autores complementam que esses programas têm a finalidade de prevenir as consequências indesejadas do não cumprimento das normas jurídicas. Para mais, Padilha e Silva realizaram uma consulta ao Tribunal Superior do Trabalho e demonstraram o grande número de ações trabalhistas indenizatórias iniciadas em 2021. Para eles, fomentar um ambiente organizacional que respeite as normas e promova uma cultura de reconhecimento e valorização das pessoas resultará em redução de custos para a empresa.

No capítulo das considerações finais, Padilha e Silva concluíram que, há muitas décadas, a legislação brasileira se preocupa em proteger os direitos das mulheres em relação ao trabalho e à maternidade. Entretanto, milhões de mulheres que se tornam mães são afastadas do mercado de trabalho formal devido à inflexibilidade na conciliação da jornada de trabalho com a maternidade. Por outro lado, as empresas que optam por dispensar o trabalho feminino de seus quadros estão perdendo a oportunidade de contar com profissionais que possuem habilidades singulares e um enorme potencial de desenvolvimento. Para os autores, essa situação ocorre devido a uma percepção equivocada sobre o que o mercado de trabalho realmente precisa e quais competências são essenciais na sociedade pós-moderna. Ainda, os autores acreditam que somente quando mulheres e homens forem iguais em relação ao tempo e aos custos de afastamento do trabalho para exercer a parentalidade é que será possível evitar a segregação das mulheres no mercado de trabalho formal após a maternidade. No âmbito das políticas privadas, Padilha e Silva defendem com clareza que uma solução viável seria a implementação de programas de *compliance* que incentivem a não discriminação e a proteção da família no ambiente organizacional. Nesse sentido, é de suma importância que as políticas públicas e privadas se alinhem nesse objetivo.

## Referências

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 21.417-A, de 17 de maio de 1932**. Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. Disponível em:

<<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1932-05-17;21417-a>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

COUTINHO, Aldacy Rachid *et al.* **Direito, compliance e tecnologia**. Paraná: Tirant Brasil, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura.

**Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MACHADO, Cecília; PINHO NETO, V. Consequências da licença maternidade no mercado de trabalho. **Políticas públicas: evidências do Brasil**. 2016. Disponível

em:

<<https://portal.fgv.br/think-tank/mulheres-perdem-trabalho-aposterem-filhos>>. Acesso em: 5 jun. 2021.

PADILHA, Silvania Saugo; SILVA, Alexandre Barbosa da. Entre o texto e contexto: as relações de emprego da mulher no pós-maternidade. Revista **Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. 12, n. 43, jul.-dez., 2021.

Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/663>>. Acesso em: 25 mai. 2023.